



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de Novembro de 2005



Série

Número 145

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 141/2005

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao “concurso público n.º 3/2004, no âmbito da União Europeia, para aquisição de serviços e/ou equipamentos de telecomunicações, tendo em vista a criação de uma rede WAN na Secretaria Regional de Educação”.

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 141/2005**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 88/2005, de 2 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 92, I Série, de 2 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 3/2004, no âmbito da União Europeia, para aquisição de serviços e/ou equipamentos de telecomunicações, tendo em vista a criação de uma rede WAN na Secretaria Regional de Educação», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:”

Ano económico de 2005
08.50.02.01.02.02.09 X (C.F. 213) Comunicações
€ 0,00.....

Ano económico de 2006
08.50.02.01.02.02.09 X (C.F. 213) Comunicações
€ 135.426,72.....

Ano económico de 2007
08.50.02.01.02.02.09 X (C.F. 213) Comunicações
€ 135.426,72.....

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 17 de Outubro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)